

de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

Concursos A, B, C, D, E, F, G e L:

$$CF = PEC + EPS/2$$

Concursos H, I e J:

$$CF = PPC + EPS/2$$

em que:

*CF* = classificação final.

*PEC* = prova escrita de conhecimentos.

*EPS* = entrevista profissional de selecção.

*PPC* = prova prática de conhecimentos.

8.3 — Em caso de igualdade de classificação, proceder-se-á ao desempate nos termos do n.º 1 do artigo 37.º, competindo ao júri o estabelecimento de outros critérios de preferência, sempre que subsistir igualdade após a aplicação dos critérios referidos.

8.4 — Composição do júri:

Concurso A:

Presidente — Hugo Miguel Silveira Ferreira, técnico superior 1.ª classe, economista.

1.º vogal efectivo — José Bernardo Laranjinho Nunes, técnico superior 2.ª classe, gestão autárquica.

2.º vogal efectivo — Maria Luísa Palolo Calapez, chefe de Divisão Sócio-Cultural.

Concursos B, C, F e G:

Presidente — Hugo Miguel Silveira Ferreira, técnico superior de 1.ª classe, economista.

1.º vogal efectivo — José Bernardo Laranjinho Nunes, técnico superior de 2.ª classe, gestão autárquica.

2.º vogal efectivo — António José Rega Matos Recto, vereador.

Concurso D:

Presidente — José Bernardo Laranjinho Nunes, técnico superior de 2.ª classe, gestão autárquica.

1.º vogal efectivo — Hugo Miguel Silveira Ferreira, técnico superior de 1.ª classe, economista.

2.º vogal efectivo — Maria Luísa Palolo Calapez, chefe de Divisão Sócio Cultural.

Concursos E e L:

Presidente — Maria Luísa Palolo Calapez, chefe de Divisão Sócio-Cultural.

1.º vogal efectivo — Paulo Alexandre Charrito Casinha, técnico superior de 1.ª classe, sociólogo.

2.º vogal efectivo — José Manuel Portel, vereador.

Concursos H e J:

Presidente — Hugo Miguel Silveira Ferreira, técnico superior de 1.ª classe, economista.

1.º vogal efectivo — Alexandre José Vieira Roque, encarregado.

2.º vogal efectivo — José Domingos Vieira Roque, encarregado porque de máquinas e viaturas.

Concurso I:

Presidente — Hugo Miguel Silveira Ferreira, técnico superior de 1.ª classe, economista.

1.º vogal efectivo — José Domingos Vieira Roque, encarregado porque de máquinas e viaturas.

2.º vogal efectivo — Alexandre José Vieira Roque, encarregado.

9 — Regime de estágio para os concursos A, B, C, D, E e F:

9.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano.

9.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, de acordo com o n.º 3 do artigo 24.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º, respectivamente, ambos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

9.3 — O júri dos concursos será o mesmo dos estágios.

9.4 — A avaliação e classificação final dos estágios, traduzida numa escala de 0 a 20 valores, realizar-se-á, tendo em conta o relatório do estágio a apresentar, a classificação de serviço obtida durante o mesmo e, sempre que possível, os resultados de formação profissional, ficando o provimento a título definitivo na categoria de técnico superior de 2.ª classe condicionado à realização de estágio com classificação não inferior a *Bom* (14 valores).

10 — Os critérios de avaliação e factores de ponderação constarão da acta da reunião do júri, a realizar para o efeito, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Redondo, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Redondo, sita na Praça da República, 7170-011 Redondo, remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas;

11.2 — Do requerimento, indicando o concurso a que se candidata, bem como a menção ao presente aviso, deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);

d) Declaração, sob compromisso de honra, quanto à situação em que se encontra, quanto às condições referidas na alínea a) do n.º 3 do presente aviso;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do mérito respectivo, assistindo ao júri o direito de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos.

11.3 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser acompanhados de certificado de habilitações literárias.

12 — Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência, devidamente comprovada, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devendo declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo, devendo ainda indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação/expressão.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A publicação da relação dos candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixados, para consulta, no edifício dos paços do município.

15 — Dando cumprimento ao Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, esmeradamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*. 1000302904

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

### Aviso n.º 7/2006

#### Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 29 de Abril, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara, de 22 de Março de 2006, se encontra aberto procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço e por urgente neces-

sidade de serviço, da vaga de chefe de Divisão de Urbanismo e Saneamento Básico (cargo de direcção intermédia de 2.º grau).

2 — Requisitos legais de provimento — n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril. Podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo para a entrega de candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura em Engenharia Civil;
- b) Experiência profissional de quatro anos em carreira, para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

### 3 — Perfil:

Posse de licenciatura em Engenharia Civil.  
Experiência no exercício de funções na área desta unidade orgânica.  
Experiência profissional na área do licenciamento de obras particulares e acompanhamento em projecto e execução de obras públicas.

Formação profissional na área de segurança e gestão viária urbana, segurança contra incêndios e sistemas de águas e águas residuais.

Conhecimentos da legislação na área urbanística, nomeadamente do regime jurídico da urbanização e edificação.

Conhecimento do funcionamento administrativo das autarquias locais.

4 — O conteúdo funcional — o constante do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

5 — Local de trabalho — instalações da Câmara Municipal de São Vicente.

6 — Remuneração — 2451,16 euros.

Suplemento mensal — 185,94 euros.

7 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues na Câmara Municipal de São Vicente até ao último dia do prazo de candidaturas mencionado na Bolsa de Emprego Público.

8 — Formalização de candidaturas — os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, instruído com *curriculum vitae*, devidamente comprovado, datado e assinado; certificado de habilitações académicas; declaração do serviço de origem onde conste o vínculo à função pública, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes. Estão dispensados da apresentação desta declaração os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — João António de França Monte, vice-presidente da Câmara Municipal de São Vicente.

Vogais efectivos:

Silvano dos Santos Camacho Ribeiro, vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de São Vicente, que substituirá o presidente, nas suas faltas e impedimentos, e engenheiro Armando Alberto Betencourt Simões Ribeiro, membro da Ordem dos Engenheiros da Secção da Região Autónoma da Madeira.

Vogais suplentes:

Inácio Tadeu dos Santos Caldeira, chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal de São Vicente, e Maria Graça Silva Fernandes, presidente da Assembleia Municipal de São Vicente.

11 — O provimento do lugar será feito por despacho do presidente da Câmara Municipal de São Vicente, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o estatuto do pessoal dirigente.

12 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o previsto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 2 de Abril, o presente aviso será publicitado na 3.ª série do *Diário da República*, num jornal de expansão nacional e na Bolsa de Emprego Público.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Humberto de Sousa Vasconcelos*. 1000302881

## CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

### Aviso

#### Contratos de trabalho

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meus despachos de 13 de Março de 2006, foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo:

António Alberto Oliveira Reis Paulino e Marco Rafael Machado Dias Matos, ambos vigilantes de jardins e parques infantis, pelo período de um ano, com início a 2 de Maio de 2006.

Mais se torna público o término dos seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Duarte Nuno Luís Ambrósio, José Paulo da Costa Pereira, Licínia de Fátima Pires Carrilho Marques, Luís Filipe da Costa Serras, Paula Sofia Grácio Águas e Sónia Isabel de Oliveira Aparício, todos vigilantes de jardins e parques infantis, terminaram em 31 de Maio de 2006 e tiveram o seu início a 1 de Junho de 2004.

Marco Paulo da Silva Forte e Ricardo João Dias Ribeiro, ambos bombeiros de 3.ª classe, terminaram em 31 de Maio de 2006 e tiveram o seu início a 1 de Junho de 2004.

Nuno Gabriel Mora Alves Farinha Tereso, motorista de ligeiros, terminou em 12 de Maio de 2006 e teve o seu início a 13 de Maio de 2004.

Sónia Filipa Martins dos Santos, técnica superior contabilidade e administração — estagiária, terminou em 16 de Maio de 2006 e teve o seu início a 17 de Maio de 2004.

7 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*. 1000302896

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

### Aviso

**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe licenciatura em Arquitectura.**

#### Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, de 13 de Junho de 2006, foi nomeado para um lugar de técnico superior de 2.ª classe, licenciatura em Arquitectura, o candidato José Rui Damião Bernardino, escalão 1, índice 400, a que corresponde, actualmente, a remuneração mensal de 1287,68 euros, na sequência da aprovação em estágio em que obteve a classificação de 15,5 valores, resultante de concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 71, de 24 de Março de 2004.

O prazo de aceitação da referida nomeação é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*. 3000209582

## JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

### Aviso

**Concurso externo de ingresso para um lugar de coveiro**

#### Nomeação (referência 4/2005)

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, datada de 21 de Junho do corrente, foi nomeado no lugar de coveiro, índice 155, escalão 1, o candidato classificado em 1.º lugar, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 173, de 8 de Setembro de 2005, e que, segundo a acta da reunião do júri, para o efeito designado, é o seguinte:

1.º Welbim Aparecido Durães Bartolomeu.